



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR  
CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução n° 006/2014-GR**

Aprova a proposta de criação do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil e Ambiental, bem como seu respectivo regimento.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL DATADO DE 28/02/2012, PUBLICADO NA SEÇÃO 02 – DOU EM 29/02/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o que consta no Memorando n° 146/2014-PRPPG e no processo n° 23129.001313/2014-48,**

**RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar a proposta de criação do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil e Ambiental, bem como seu respectivo regimento.

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 28 de maio de 2014.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Reitora da UFRR